



PA
YA

ATA N.º 5

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, na área de Comunicação, Relações Públicas e Imagem, conforme caracterização do mapa de pessoal da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema, I.P.

Ao 21.º dia do mês de fevereiro do ano de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior – área de comunicação, relações públicas e imagem, previstos e não ocupados, no respetivo mapa de pessoal aprovado para 2024, autorizado por despacho da Informação de Serviço n.º 771/DG/2024, de 15/10/2024, do Diretor da CP-MC, I.P., estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Nuno Sena, Subdiretor da Cinemateca Portuguesa;

Primeira Vogal Efetiva: Isabel Arouca, Chefe da Divisão de Gestão;

Segundo Vogal Efetivo: Pedro Fernandes, Técnico Superior.

Nesta sessão, o júri reuniu para, nos termos do disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante designada Portaria), e baseando-se nos parâmetros de avaliação e ponderação dos métodos de seleção a utilizar e a correspondente grelha classificativa, aprovados na reunião de 16 de outubro de 2024, a que se refere a ata n.º 1, avaliar os resultados dos candidatos submetidos ao primeiro método de seleção (prova de conhecimentos).

A prova de conhecimentos realizou-se no dia 30 de janeiro de 2025, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Concluída a prova de conhecimentos, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o júri procedeu à elaboração da lista dos resultados obtidos, apresentada em anexo e que faz parte integrante desta ata, a qual será devidamente publicitada nos termos legais.

Face ao exposto, nos termos do artigo 21.º da Portaria, o júri deliberou excluir os candidatos que não compareceram à realização da prova de conhecimentos, bem como os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,50 valores na prova de conhecimentos.

Nos termos do artigo 6.º da Portaria, deliberou o júri que todos os candidatos serão notificados, por *e-mail*, informando-os que, poderão, se assim o entenderem, interpor recurso, nos termos conjugados do artigo 28.º da Portaria e do Código do Procedimento Administrativo.

Considerando o universo de candidatos aprovados no primeiro método de seleção, o júri deliberou ainda, nos termos dos artigos 17.º e 19.º da Portaria, a aplicação da utilização faseada dos métodos de seleção seguintes, pelo que os candidatos aprovados no primeiro método de seleção serão convocados aos métodos seguintes em conjuntos sucessivos de 20 (vinte) candidatos, por ordem decrescente de classificação obtida na prova de conhecimentos, até ao efetivo preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso.

Assim, o primeiro conjunto de 20 candidatos, obtido após ordenação decrescente de classificação obtida na prova de conhecimentos, será convocado para a realização do segundo método de seleção, a avaliação psicológica, conforme estabelecido no Anexo 2 da presente Ata e da qual faz parte integrante, a qual será devidamente publicitada nos termos legais.

A avaliação psicológica decorrerá no dia 13 de março de 2025, às 09h00 e às 14h00, nas instalações da Psicoteste - Centro de Selecção e Formação, Lda, sitas na Rua Luciano Cordeiro, n.º 116, 1º F, 1050-140 Lisboa.

Os candidatos admitidos à avaliação psicológica devem considerar as seguintes informações:

- A avaliação psicológica terá uma duração estimada de 3h00;
- Os candidatos devem comparecer no local com uma antecedência de 15 minutos à hora agendada, munidos de documento de identificação válido, com fotografia, e de óculos de visão ao perto (quando aplicável);
- Será concedida uma tolerância de 15 minutos, a partir da qual não será permitida a entrada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri nela presentes.

O Presidente,

A 1.ª Vogal Efetiva,

O 2.º Vogal Efetivo,

  